



Projecto de Resolução n.º 2155/XIII/4ª

Recomenda ao Governo que declare o estado de emergência climática e se comprometa com acções necessárias e firmes para alcançar a neutralidade carbónica

Considerando que:

1. As acções antropogénicas já causaram mudanças climáticas irreversíveis e os impactos já se sentem em todo o mundo. As temperaturas globais aumentaram 1 grau Celsius em comparação aos níveis pré-industriais. Os níveis atmosféricos de CO₂ estão acima de 400 partes por milhão (ppm), o que excede em muito os 350 ppm considerados seguros para a humanidade;
2. A fim de reduzir o risco de aquecimento global descontrolado e limitar os efeitos do colapso do clima, é imperativo que nós, como espécie, reduzamos as emissões de CO₂ eq (equivalentes de carbono) das suas actuais 6,5 toneladas por pessoa por ano para menos de 2 toneladas, o mais rapidamente possível¹;
3. Não se pode esperar que os cidadãos concretizem essa redução por si só, é necessário que o Estado acompanhe através de políticas que fomentem a alteração de comportamentos aprovando legislação, fazendo uso da política fiscal, criando infra-estruturas, entre outras medidas.

¹ Fossil CO₂ & GHG emissions of all world countries, 2017:
<http://edgar.jrc.ec.europa.eu/overview.php?v=CO2andGHG1970-2016&dst=GHGpc>

4. A administração pública tem o dever de limitar os impactos do aquecimento global e deve-se comprometer com o objectivo de atingir a neutralidade carbónica o mais rápido possível.

5. As emissões de carbono resultam da produção e do consumo;

6. Infelizmente, os nossos planos e acções actuais não são suficientes. O mundo está em risco de ultrapassar, antes de 2050, o limite do aumento de temperatura de 1,5 ° C previsto no Acordo de Paris² ;

7. O relatório de 2018 da Agência Internacional de Energia (AIE) revela que as emissões de CO2 no mundo continuaram a aumentar em 2018, registando o ritmo de crescimento (1,7%) mais rápido dos últimos cinco anos³;

8. O Relatório Especial do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) sobre o Aquecimento Global, publicado no Outono de 2018, descreve o enorme dano que um aumento de 2 ° C é susceptível de causar em comparação com um aumento de 1,5 ° C, referindo que limitar o aquecimento global para 1,5 ° C ainda é possível desde que com acções ambiciosas dos Estados, da sociedade civil e do sector privado⁴.

9. As consequências de um aumento global temperatura acima de 1,5 ° C são tão severas que impedir que isso aconteça deve ser a prioridade número um da humanidade;

e,

² World Resources Institute: <https://www.wri.org/blog/2018/10/8-things-youneed-know-about-ipcc-15-c-report>

³ <https://www.iea.org/geco/>

⁴ The IPCC's Special Report on Global Warming of 1.5°C: <https://www.ipcc.ch/report/sr15/>

10. Uma acção climática arrojada pode gerar benefícios económicos através da criação de novos empregos e oportunidades de mercado, com a consequente melhoria da qualidade do ambiente e dos níveis de bem-estar das pessoas em todo o mundo.

11. O parlamento britânico aprovou em Abril do corrente ano uma moção que reconhece precisamente o estado de emergência climática, comprometendo-se com a priorização desta questão face a todas as restantes.

Assim, a Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, por intermédio do presente Projecto de Resolução, recomenda ao Governo que:

1. Declare o estado de "emergência climática";
2. Se comprometa a fazer de tudo ao seu alcance para tornar o país neutro em carbono até 2030;
3. Aloque os recursos necessários para dar cumprimento às metas para 2030;
4. Inste e coopere com outros Estados-membros, as instituições da União Europeia e Estados terceiros com vista a determinar as melhores práticas para limitar o aquecimento global e mantê-lo abaixo de um grau e meio, bem como a implementar métodos que auxiliem à concretização desse fim;
5. Coopere com os parceiros nacionais com o objectivo de definir estratégias e planos relevantes neste âmbito.

Assembleia da República, Palácio de São Bento, 9 de Maio de 2019.

O Deputado,
André Silva.